



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BARRINHA**

ADMINISTRAÇÃO - 2021/2024

**GOVERNANDO com TODOS e para TODOS!**

Ofício Gabinete nº. 043/2023

Barrinha-SP., 15 / 05 / 2023

**EXMO. SR. LINCOLN PETRUS DE CASTRO  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA**

Assunto: Requerimento 18/2023

O Prefeito Municipal de Barrinha, no uso regular das atribuições do Chefe do Poder Executivo Municipal, vem mui respeitosamente perante os Nobres Legisladores Municipais, dentro do prazo legal, atender ao Requerimento em epígrafe, nos seguintes termos:

O Auxilio Transporte Estudantil está discriminado na Lei Orçamentária atual(2.792/2022), votada pelo Nobre Vereador que fez o requerimento.

Assim, o valor está subordinado á disposição legal citada e á arrecadação municipal, já que o valor pago depende das finanças públicas.

Dessa forma, o valor pago obedece á Lei Orçamentária atualmente vigente, combinado com a disponibilidade financeira do erário público municipal.

Reitero protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

**JOSÉ MARCOS MARTINS**  
**Prefeito Municipal de Barrinha-SP**

**PROTOCOLO**

Barrinha - 15/05/2023

Assinatura